



**ATA DA 12ª REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S/A –
DESENVOLVE MT.**

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na sede da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – DESENVOLVE MT, sob NIRE n. 5130000782-7, CNPJ n. 06.284.531/0001-30, com endereço à Rua. Engenheiro Edgar Prado Arze, 215 - Centro Político Administrativo, CEP:78049-909, na cidade de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, realizou-se a 12ª Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Desenvolve MT, Designada através da Portaria nº 046/2024, com os membros da Comissão de Licitação, Presidindo a reunião o senhor André Luiz da Silva, que convidou para secretariá-lo senhor Júlio Pereira Silva, membro da Comissão Permanente de Licitação da Desenvolve MT. Presente também o senhor Vítor Neri Damasceno, Membro da Comissão, Momento em que o Presidente da Comissão expôs a pauta da reunião: Análise de documentação referente ao Edital Eletrônico nº 02/2025 - tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de meios de pagamento, administração, gerenciamento, emissão de cartões equipados com tecnologia de chip de segurança e realização de recargas, na modalidade "pré-pago", cartão próprio ou bandeirado, abertura e gestão de conta digital, a serem utilizados nas principais empresas de meio de pagamento do Brasil, em estabelecimentos que estejam habilitados para recebimentos, pelo menos em uma das bandeiras: Visa, Master ou Elo, onde poderão utilizar em operação com bandeira própria, formação de rede credenciada (arranjo fechado de pagamento), conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência – Anexo I e demais anexos do Edital, toda documentação foi recebida via digital no e-mail: licitacoes@desenvolve.mt.gov.br. Em análise inicial, foi verificada a conformidade com as exigências do Edital. Verificando caso a caso os documentos para habilitação, constatou-se que: foram enviados pela empresa toda a documentação de **Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal**, apresentação dos **Termos e Declarações Obrigatórias**, bem como dos **Atestados de Capacidade Técnica** e do cumprimento das **Qualificações Econômico-Financeiras e demais informações**, portanto, a Comissão Permanente de Licitação, concluiu a verificação de todos os documentos apresentados pela licitante em destaque no quadro abaixo:

ORD.	EMPRESA	REPRESENTANTE	CNPJ
1	BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO	ANTÔNIO JOSÉ PERRINO BITARIAN	16.814.330/0001-50





Governo de Mato Grosso
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



A Empresa BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, inscrita no CNPJ 16.814.330/0001-50, foi avaliada na fase documental, cumprindo com a apresentação da documentação obrigatória conforme o **Edital Eletrônico 02/2025**, e está **HABILITADA** junto à **DESENVOLVE MT**, assim poderá ser convocada para avaliação de Prova de Conceito - POC, em data a ser designada futuramente.

O resultado da presente análise e os documentos apresentados serão disponibilizados as partes interessadas para que no prazo de 05 dias úteis possam ser apresentados impugnações quanto a análise documental, a Comissão seguirá acompanhando as manifestações até a conclusão desta etapa.

Demais informações disponíveis no site da Desenvolve MT - <https://www.desenvolve.mt.gov.br/institucional/editais2025>.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada, e lavrada em ata que, depois de lida e conferida, foi assinada por todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação.

André Luiz da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Desenvolve MT

Júlio Pereira Silva
Membro da Comissão

Vitor Neri Damasceno
Membro da Comissão

Rua. Engenheiro Edgar Prado Arze, 215 - Centro Político Administrativo, Cuiabá MT, CEP: 78049-909

Fone: (65) 3613-7900 - Ouvidoria: 0800 647 7900 - www.desenvolve.mt.gov.br - CNPJ N. 06.284.531/0001-30



Assinado com senha por ANDRE LUIZ DA SILVA - AGENTE DE FOMENTO / GAD - 03/04/2025 às 14:44:33, JULIO PEREIRA SILVA - AGENTE DE FOMENTO / GFOI - 03/04/2025 às 14:46:16 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 25939089-41 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25939089-41>



DESENVOLVEMTDTC202500973

SIGA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02 - 2025 - CHECK LIST		
IDENTIFICAÇÃO		
PROPONENTE: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A		
CNPJ: 16.814.330/0001-50		
Objeto: HABILITAÇÃO DOCUMENTAL		
Atos administrativos mínimos e documentos para habilitação		
Item 8.11	HABILITAÇÃO JURÍDICA	SIM/NÃO
a)	Registro comercial, no caso de empresa individual;	não se aplica
b)	Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da ata de eleição de seus administradores;	DOC 1 – 4 partes
c)	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.	não se aplica
	Cópia da Carteira de Identidade e do cadastro de pessoas físicas (CPF) dos representantes legais;	Doc. 1.1
Item 8.12	REGULARIDADE FISCAL	SIM/NÃO
8.12.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda;	DOC 3
8.12.2	Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	DOC 4





Governo de Mato Grosso
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



8.13.1	Certidão de regularidade da Fazenda Pública Federal, conjunta com a Dívida Ativa da União que abrange regularidade com o INSS	DOC 6
8.13.2	Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	DOC 6
8.13.3	Certidão Negativa de Débitos conjunta expedida pela Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso e Procuradoria Geral do Estado do Estado de Mato Grosso;	DOC 7 e 8
8.13.4	Fazenda Pública do Município do domicílio ou sede da licitante (Tributos Mobiliários);	DOC 10 e 11
8.14	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	DOC 12
Item 8.15	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	SIM/NÃO
8.15.1	Balço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa	DOC 13
8.15.2	Comprovação da boa situação financeira da empresa por intermédio de no mínimo um dos seguintes índices contábeis : ILG-Índice de Liquidez Geral - $ILG \geq 1$ ISG-Índice de Solvência Geral - $ISG \geq 1$ OU Capital social integralizado ou patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação.	Capital social acima de 10% do Objeto ILG e ISG acima do mínimo necessário

Rua. Engenheiro Edgar Prado Arze, 215 - Centro Político Administrativo, Cuiabá MT, CEP: 78049-909

Fone: (65) 3613-7900 - Ouvidoria: 0800 647 7900 - www.desenvolve.mt.gov.br - CNPJ N. 06.284.531/0001-30



Assinado com senha por ANDRE LUIZ DA SILVA - AGENTE DE FOMENTO / GAD - 03/04/2025 às 12:52:29, JULIO PEREIRA SILVA - AGENTE DE FOMENTO / GFOI - 03/04/2025 às 14:19:35 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 25926071-41 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25926071-41>



DESENVOLVE MT/DIC/2025/00967



Governo de Mato Grosso
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



8.15.3	Apresentação da Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da Licitante, com indicação do prazo de validade e não havendo somente será aceita com data de emissão não superior a 60 (sessenta dias da data de apresentação da proposta	DOC 14
Item 9	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	SIM/NÃO
a)	Para fins de comprovação da capacidade técnica, a LICITANTE deverá comprovar aptidão para prestação de serviços objeto do Termo de Referência, por meio da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a empresa LICITANTE prestou serviços, satisfatoriamente, compatíveis com o objeto desse instrumento.	DOC 15 e 16
b)	A proponente deverá apresentar atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato(s) de mesma natureza, de complexidade tecnológica e operacional igual ou superior, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que especifique(m) em seu objeto necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades, prazo contratual, datas de início e término, e local da prestação dos serviços;	DOC 15 e 16
e)	Possuir relação contratual com instituição supervisionada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), que possua capacidade para gerenciar contas digitais e emissão de cartões pré- pagos;	DOC 23.2
f)	Comprovação da execução de transações financeiras de volume médio de, no mínimo, R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) por período não inferior a 12 (doze) meses ininterruptos, admitida a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante no período de 12 (doze) meses.	DOC 15 e 16

Rua. Engenheiro Edgar Prado Arze, 215 - Centro Político Administrativo, Cuiabá MT, CEP: 78049-909

Fone: (65) 3613-7900 - Ouvidoria: 0800 647 7900 - www.desenvolve.mt.gov.br - CNPJ N. 06.284.531/0001-30



Assinado com senha por ANDRE LUIZ DA SILVA - AGENTE DE FOMENTO / GAD - 03/04/2025 às 12:52:29, JULIO PEREIRA SILVA - AGENTE DE FOMENTO / GFOI - 03/04/2025 às 14:19:35 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 25926071-41 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25926071-41>



DESENVOLVE MT DIC 202500967



Governo de Mato Grosso
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



Item 17	TERMOS E DECLARAÇÕES	SIM/NÃO
17.16	Declaração que não Emprega Menor de Idade, salvo na condição de aprendiz; - ANEXO III	DOC 30
17.18	Declaração de Não Parentesco - ANEXO V	DOC 31
	Termo de Confidencialidade - ANEXO VI	DOC 32
17.19	Declaração Responsabilidade Social - PRSAC - ANEXO VII	DOC 33
7.1.19	Comprovar capacidade para emissão de cartões de forma a atender a demanda 5.4 A LICITADA deverá dispor de capacidade para confeccionar cartões tipo voucher em pelo menos 1.000 (mil) unidades em até 01 (um) dia útil e pelo menos 5.000 (cinco mil) unidades em até 3 (três) dias úteis. 5.5 No caso de cartões bandeirados, para primeira emissão, os prazos do item anterior serão de até 30(trinta) dias corridos.	Declaração Anexa – contratos anteriores compatíveis com a demanda

Cuiabá/MT, 03 de abril de 2025.

André Luiz da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Desenvolve MT

Júlio Pereira Silva
Membro da Comissão

Vitor Neri Damasceno
Membro da Comissão

Rua. Engenheiro Edgar Prado Arze, 215 - Centro Político Administrativo, Cuiabá MT, CEP: 78049-909

Fone: (65) 3613-7900 - Ouvidoria: 0800 647 7900 - www.desenvolve.mt.gov.br - CNPJ N. 06.284.531/0001-30



Assinado com senha por ANDRE LUIZ DA SILVA - AGENTE DE FOMENTO / GAD - 03/04/2025 às 12:52:29, JULIO PEREIRA SILVA - AGENTE DE FOMENTO / GFOI - 03/04/2025 às 14:19:35 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 25926071-41 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25926071-41>



DESENVOLVE MT/DIC/202500967

